

Portaria n. 119, de 07 de dezembro de 2022.

Dispõe sobre a representação discente do Diretório Acadêmico da Faculdade Adventista da Bahia.

O DIRETOR GERAL DA FACULDADE ADVENTISTA DA BAHIA, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no art. 22, inciso XXII do Regimento Geral, que dispõe sobre portarias institucionais homologadas pelo Conselho Superior da instituição,

RESOLVE:

Art. 1º Registrar a representação discente eleita para compor o Diretório Acadêmico, da Faculdade Adventista da Bahia, com mandato de maio de 2022 a abril de 2024, atendendo ao disposto no Regimento Geral e art. 37 do Estatuto do Diretório Acadêmico, conforme segue:

- I - Ezequiel de Santana Ribeiro, vice-presidente;
- II - Mateus Soares Bispo, tesoureiro;
- III - Isabelly Tavares Correia da Rocha, secretária;
- IV - Rute Dias Moreira Santos, vice-secretária e porta voz;
- V - Gabriel Pereira Machado, diretor de eventos;
- VI - Rafael Araújo Silva, assessor de bem-estar e acolhimento;
- VII - Newton Pinheiro dos Santos Junior, diretor de esportes;
- VIII - Guttenbergh Souza dos Santos Filho, assessor de inovação e tecnologias;
- IX - Esdras Silva Sales Barbos, assessor jurídico;
- X - Millena Samara Nogueira da Silva, assessora de pesquisa e extensão científica;
- XI - Taciana Miranda Reis, assessora de marketing e comunicação;
- XII - Bruna Karine Fernandes, assessora de marketing;

XIII - Cibelle de Jesus Galvão dos Santos, políticas educacionais;

XIV - Allan Israel fortaleza santos, assessor de saúde; e

XVI - Emanuel Barbosa, assessor de assuntos espirituais.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Cachoeira, 13 de dezembro de 2022.



Eber Liessi
Diretor Geral da Fadba